

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de maio de 2024

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,**  
**REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024**

-- Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Arruda dos Vinhos, na freguesia de Arranhó, na Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Carlos Manuel Jorge Alves, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

-- Paulo César da Silva Pinto-----  
 -- Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----  
 -- Hermano Jorge Oliveira Ferreira-----  
 -- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----  
 -- Armando Manuel da Conceição Marques-----  
 -- João Pedro em subst. do João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----  
 -- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos.-----

**Ausências** -----  
 -- O Senhor Vereador João Pedro Rodrigues não esteve presente na reunião em virtude do pedido de suspensão de mandato por trezentos e sessenta e cinco dias, a contar do dia vinte e seis de abril de 2024.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----  
 -- O Senhor Presidente começou por agradecer à Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda por ceder as suas instalações para fazerem esta reunião descentralizada, agradeceu, também, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó e respetivo executivo e deixou um cumprimento muito especial aos alunos da Escola Profissional Gustave Eiffel, que, mais uma vez, ajudam o município a fazer com que esta reunião possa chegar a casa dos concidadãos e munícipes. -----  
 -- Sendo uma reunião descentralizada, em horário pós-laboral e sendo transmitida nos canais digitais do município, vão registar as questões que os munícipes, lá em casa, quiserem colocar e no final da reunião responderá a todas as questões.-----

**Intervenção do Público** -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ, PEDRO MATEUS** -----

**Apoio às festas da freguesia de Arranhó**-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de maio de 2024

- - O Senhor Presidente da Junta agradeceu o apoio que tem sido dado a nível das festas. Já começaram as festas na freguesia de Arranhó, nomeadamente, a festa da Louriceira de Cima e a festa da Tesoureira, que ainda está a decorrer. O município tem trabalhado e muito na execução destas festas, deixou um agradecimento ao município pelo apoio. -----

#### **Mercadinho de Arranhó** -----

- - Aproveitou para salientar um trabalho que tem sido feito a nível de uma obra importante para Arranhó, o Mercadinho de Arranhó, todo o acompanhamento que tem sido feito por parte do executivo, bem como ao Arquiteto Renato Batalha, na execução do projeto e que está no bom caminho. Agradeceu por todo o apoio que tem sido dado. -----

#### **Associação de Futebol de Lisboa de futsal da equipa de Juniores A** -----

- - Parabenizou o URDA - União Recreativo e Desportivo de Arranhó pela época desportiva que proporcionou ao concelho, neste caso à Freguesia de Arranhó, algo merecedor. -----

#### **Secção descentralizada dos Bombeiros para as Freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos** ---

- - Referiu que gostava de saber o ponto da situação desta obra e quais são os próximos passos. -----

#### **Habitação social na freguesia de Arranhó** -----

- - O Senhor Presidente da Junta referiu que na última reunião de câmara descentralizada em Arranhó o executivo apresentou dois projetos da habitação social. Gostava de saber se estes projetos continuam a andar para a frente e em que ponto estão. -----

#### **Pavimentações** -----

- - Questiona o executivo em que ponto estão, foi lançado um primeiro Plano, questiona se já estão a trabalhar no segundo Plano de Alcatroamentos, e se o primeiro já teve seguimento e se há alguma ideia prazos. -----

#### **Taludes de Alcobela de Cima e de Camondes** -----

- - É um assunto que preocupa muito o Senhor Presidente da Junta, pois quer dar uma maior segurança à população. É um assunto que vem já de algum tempo, sabe o que se passou para esta demora, mas estavam a ser feitos alguns estudos, e outros estavam praticamente a terminar. Gostava de saber em que ponto está. -----

#### **Saneamento da Tesoureira e de Vila Vedra** -----

- - Gostava de saber em que ponto está o projeto de saneamento das localidades da Tesoureira e de Vila Vedra. -----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

#### **Apoio às festas da freguesia de Arranhó**-----

- - Referiu que o município dá sempre todo o apoio às associações, faz parte do ADN do município. O município tem vontade de prosseguir com as tradições e tudo aquilo que é a programação habitual que ano após ano, vem levando a cabo um conjunto de apoios logísticos que estão subjacente a todas

estas atividades, os palcos, as iluminações, os arraiais, toda essa logística está ao serviço da população.-----

- - Referiu que é com todo o gosto e com o sentimento de dever que fazem esse acompanhamento e disponibilização todos os recursos do município, quer materiais, quer humanos que vão sendo divididos por todas as freguesias e colocados à disposição das populações. O município está para ajudar em tudo aquilo que for necessário.-----

#### **Mercadinho de Arranhó** -----

- - Referiu que o executivo acarinha muito este projeto, tem feito esse acompanhamento em parceria com a Junta de Freguesia de Arranhó. É um projeto muito importante para a comunidade e que vai dar uma qualidade dentro daquilo que é a questão das feiras e dos mercados que não existe em Arranhó. Agradeceu à DOAQV – Divisão de obras Ambiente e Qualidade de Vida, por estar acompanhar este projeto de perto.-----

#### **Associação de Futebol de Lisboa de futsal da equipa de Juniores A** -----

- - Associa-se aos parabéns que o Senhor Presidente da Junta deu ao URDA - União Recreativa e Desportiva de Arranhó. O ano passado os resultados ficaram quase a ser concretizados, este ano os miúdos levaram o desporto ainda mais longe. Deu os parabéns aos dirigentes, aos treinadores e a toda a massa associativa, que fim de semana após fim de semana estão presentes e a puxar por eles. Associar-se também àquilo que foram os resultados do URDA, fica muito feliz pelos resultados alcançados porque o mérito é fruto de muito esforço é um trabalho com muita dedicação e que, felizmente, este ano ficou concretizado.-----

#### **Secção descentralizada dos Bombeiros para as Freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos**----

- - Referiu que o concurso ficou, infelizmente, deserto, está a ser feita a reavaliação para uma nova abertura do concurso para levarem a bom termo este projeto que querem concretizar.-----

#### **Habitação social na freguesia de Arranhó** -----

- - Referiu que já está com um grau de maturidade bastante elevado. Estão a aguardar a aprovação da candidatura junto do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.-----

#### **Pavimentações** -----

- - Referiu o que está previsto é a reparações na Rua 26 de Julho, a pavimentação na Rua do Casal em Alcobela de Cima, intervenção da Estrada do Mato e na Estrada de Vila Vedra, nesta primeira fase.

- - Referiu que vão começar pela Variante de A-do-Mourão, como já tem dito, é essa a identificação que tem em termos de planificação.-----

- - Referiu que ainda estão a terminar o Plano de Alcatroamentos de 2023 e quando terminar vão fazer a cabimentação para o segundo Plano.-----

#### **Taludes de Alcobela de Cima e de Camondes** -----

- - Referiu que o estudo geotécnico foi feito por parte da empresa que apresentou uma proposta de intervenção, rede e mais betão armado, será a opção aqui tida, vai ser feito um projeto para o concurso destes taludes. Vão entrar brevemente numa fase de lançamento do concurso por causa destes estudos preliminares. Inicialmente tinham pensado num concurso de conceção e execução, mas agora é este o ponto da situação para estes dois taludes.-----

#### **Saneamento da Tesoureira e de Vila Vedra**-----

- - Referiu que vai ser feito um projeto de execução, já está identificado, vão entrar na questão dos levantamentos topográficos, esta pretensão está conforme aquilo que eram as GOP – Grandes Opções do Plano, estão a seguir o que estava previsto para estas situações a par de outras situações na sede de concelho. Vai ser preparado um projeto de execução para o saneamento de Tesoureira e de Vila Vedra.-----

#### **Antes da Ordem do Dia**-----

#### **TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**-----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

#### **Presidência aberta**-----

- - Deu nota que foi houve mais uma Presidência aberta, no dia de hoje, com visita a algumas empresas, nomeadamente, Joanifrut, Equisucatas e PCarnes, no sentido de auscultar o tecido empresarial local e perceber quais é que são as dinâmicas e de que maneira a autarquia pode contribuir para ajudar as empresas, e perceber quais é que são as situações do ponto de vista dos planos de negócio. No fundo perceber as realidades que estas empresas enfrentam, quais é que são os seus projetos económicos, as suas taxas de crescimento aquilo que são os seus anseios, no fundo, para conhecer aquilo que os empresários locais vão fazendo.-----

#### **Voto de louvor à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos**-----

- - O Senhor Presidente propôs fazer um louvor à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para ficar registada em ata e depois fazer chegar à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos este voto de louvor, isto porque a Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, está a comemorar os 450 anos é uma instituição que merece toda a admiração e todo o agradecimento por aquilo que tem feito em prol do concelho e passou a apresentar o voto de louvor:-----

- - "A Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, uma instituição particular de solidariedade social, fundada pelo Povo em 1574, comemora neste ano de 2024, os seus 450 anos de existência.----

- - Destaca-se o seu papel crucial na comunidade local quer ao nível social e da saúde, quer no apoio à infância e à terceira idade, oferecendo uma variedade de valências que atendem às necessidades da região.-----

- - Pelo seu legado de cuidado e dedicação, o compromisso e a missão de servir, a Santa Casa da Misericórdia continua a ser de vital importância para o bem estar, a qualidade de vida e a assistência aos mais necessitados na comunidade.-----

- - De enaltecer, ainda, a estreita colaboração com o município no apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos, conferindo vivências mais dignas. -----

- - Assim, pelo papel notável, pelo exemplo e impacto na comunidade local, apresento um voto de louvor à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, por altura da comemoração dos 450 anos da sua fundação, propondo, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º do Regimento da Câmara Municipal, que o mesmo seja aprovado pelo executivo municipal, em reconhecimento das relevantes funções e atividades desenvolvidas, e exarado em ata pública, nos termos do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

- - Referiu que ontem, dia vinte e seis de maio, tiveram a visita do Senhor Patriarca Rui Valério. -----

- - Deixou um agradecimento aos colaboradores do município que permitiram que, com toda a dignidade, o Senhor Patriarca fosse bem recebido, pela montagem e desmontagem do palco, pelas cadeiras e som, que fez com que a cerimónia fosse muito enriquecedora.-----

#### **Educação**-----

- - Referiu que o Projeto Eco Escolas ocorreu, no sentido de terem a educação ambiental das crianças do concelho por todo o agrupamento. -----

- - Referiu que tiveram a presença do empresário Tim Vieira, no EDUTalksArruda, que apresentou o seu projeto *Brave Generation Academy*. Trouxe as suas atividades que estão presentes no mundo empresarial, mas também a sua visão de inovação que agrega este projeto, no fundo acaba por inspirar e trazer para o concelho um conjunto de influências e de inspiração daquilo que querem para o projeto educativo local.-----

#### **Associativismo**-----

- - Deixou uma palavra de parabéns e de agradecimento para aquilo que são as festas que vão acontecendo pelo concelho, como é habitual, nomeadamente as festas da Louriceira de Cima e da Tesoureira, como já tinha referido.-----

- - Referiu que os corpos diretivos destas entidades, nomeadamente as que referiu, muitas vezes acabam por ter dificuldade em arranjar gente para levar por diante as suas iniciativas, há um desgaste muito grande e é muito exigente até do ponto de vista familiar e é bom ver estes jovens a chegarem a estas associações e irem substituindo os mais velhos e trazendo mais energia e pegando naquilo que é uma herança muito relevante a perpetuação destas tradições e nestes valores, porque são autênticas escolas da vida e de transmissão de valor pegar neste projeto e levar por diante, nestas duas situações e noutras que, entretanto, vão acontecendo também no concelho. É muito gratificante ver estes jovens, que estão pela comunidade e estão disponíveis para esta entrega à comunidade.-----

**Comemorações do 25 de Abril**

- - Referiu que no passado dia dezoito de maio, foi inaugurado o mural da Liberdade na rua Timor Lorosae.

- - No dia vinte e cinco de maio, houve um concerto do Quinteto Maria de Carvalho, no Anfiteatro Joel Rodrigues.

**40 anos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses**

- - Deu nota que as comemorações dos quarenta anos da ANMP aconteceu em Coimbra, e esteve presentes a representar a autarquia de Arruda dos Vinhos.

**Arrudense Artur Pinheiro**

- - Referiu que era importante valorizar um munícipe Arrudense, Artur Pinheiro, que ganhou o prémio *Sophia* para melhor direção de arte no filme Amadeu, não sabe se os colegas tiveram oportunidade de ver o filme, mas a direção de arte foi dele, acha que podem ficar contentes, porque é este a qualidade das pessoas que residem no concelho de Arruda dos Vinhos que levam mais longe a sétima arte e leva o nome de Arruda dos Vinhos mais longe.

**IX Mercado Oitocentista**

- - O Senhor Presidente aproveitou para deixar o convite para o Mercado Oitocentista que vai ter início no dia trinta e um de maio até dois de junho. É um quadro histórico daquilo que Arruda dos Vinhos representa, é uma espécie de viagem no tempo.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO****Lavagem de reservatórios de água**

- - Deu nota que hoje se iniciaram os procedimentos de lavagem e desinfeção dos reservatórios de água, naquele que é um compromisso que o executivo tem para promover a qualidade da água de abastecimento público, como sabem, a água de abastecimento público no concelho de Arruda dos Vinhos é de elevado nível e dessa forma sugerem sempre que consumam água da companhia, porque é de boa qualidade.

- - Referiu que começaram hoje e vai durar, sensivelmente, duas semanas o processo de lavagem e desinfeção de todos os reservatórios do concelho, vão fazer o possível para que não haja constrangimentos no fornecimento de água.

**Associação de Futebol de Lisboa de futsal da equipa de juniores A**

- - Referiu que o Senhor Vereador Hermano Ferreira não esteve presente, mas o Senhor Vereador teve a possibilidade de estar presente, gostava de parabenizar o URDA - União Recreativo e Desportivo de Arranhó, pela subida da primeira divisão distrital da Associação de Futebol de Lisboa de futsal da equipa de juniores A.

- - Deixou um agradecimento pelo esforço aos atletas, aos fisioterapeutas, aos treinadores, a todo o *staff* e à direção por esta cultura de exigência e de elevar o nível cada vez mais, conjuntamente com

as outras equipas fizeram uns bons campeonatos, mas este está especialmente de parabéns pela subida de divisão, elevando mais alto e levando mais longe o nome da freguesia de Arranhó e do concelho de Arruda dos Vinhos.-----

## **II Edição *Animal Summit*** -----

- - Deu nota que se realizou durante o dia de ontem, no Jardim Municipal, a segunda edição do *Animal Summit*, procurando, no fundo, evidenciar todo o trabalho que é feito no CROAV – no Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Arruda dos Vinhos, na promoção do bem-estar animal e também procurando promover a adoção consciente e responsável dos animais que vão recolhendo.----

- - Deu nota que ontem foi um bom dia, conseguiram sete adoções, o que é muito relevante, foi um dia que tiveram a participação de muitas crianças no Jardim Municipal, muita gente jovem acompanhada pelos pais, um evento com exposição de pássaros de diferentes espécie, de catatuas e de papagaios com a presença do Grupo Cinotécnico e os binómios de Cavalaria da GNR - *Guarda Nacional Republicana*, para o batismo a cavalo para os mais pequenos, com a participação do Serviço da Proteção Civil numa alusão de um problema que existe e que é real e todos os anos é crescente e que tem a ver com vespa velutina e o trabalho que a Proteção Civil vai fazendo nesta matéria, com as pinturas faciais, com os jogos tradicionais proporcionados pelo curso de ação educativa da Escola Profissional Gustave Eiffel, no fundo foi uma boa jornada com a possibilidade da adoção de sete canídeos o que é relevante. -----

- - O Senhor Vereador agradeceu aos colaboradores do CROAV pelo trabalho que fazem todos os dias e a todos os colaboradores do município, porque são eles que trabalham sábados e domingos para permitirem que estes eventos sejam possíveis.-----

## **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO** -----

### **450 anos da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos** -----

- - Referiu que o Senhor Presidente fez uma nota de louvor à Santa Casa e o PSD – Partido Social Democrata, subscreve, ia também dar destaque à celebração dos 450 anos da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos por ser a mais antiga e uma das maiores instituições do concelho com inúmeras valências e com um longo percurso a servir a comunidade, nesse sentido subscreve as palavras do Senhor Presidente e agradece aos corpos sociais e colaboradores uma palavra de reconhecimento pelo trabalho levada a cabo pela instituição.-----

### **Secção descentralizada dos Bombeiros para as Freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos** ---

- - Referiu que tinha algumas questões que algumas delas foram colocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó. Ia questionar o Senhor Presidente sobre o ponto de situação da Secção Descentralizada dos Bombeiros Voluntários, o Senhor Presidente já respondeu. Mas face à sua resposta, gostava de saber se tem alguma noção das razões pelas quais o concurso ficou em

aberto e qual é a estratégia do executivo para dar resposta ao novo lançamento do concurso para que o mesmo não fique, novamente, deserto. -----

#### **Saneamento da Carvalha** -----

- - Gostava de saber como se encontra a empreitada da rede de saneamento na localidade da Carvalha, para quando está previsto o arranque desta obra. -----

#### **Nova urbanização da Nossa Senhora da Ajuda** -----

- - Referiu que na última reunião de câmara descentralizada em Arranhó o executivo foi questionado por uma munícipe sobre a questão da estrada da nova da urbanização na Nossa Senhora da Ajuda que estava bastante degradada, gostava de saber como se encontra esta situação e se já foi resolvida.

#### **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO** -----

- - Referiu que também tinha algumas questões para fazer, mas o Senhor Presidente da Junta de freguesia já as fez e já foram respondidas. -----

#### **Falta de vagas na creche de Arranhó** -----

- - Referiu que volta a trazer um tema que já por diversas vezes foi debatido em reunião de câmara, uma preocupação legítima dos pais e encarregados de educação a falta de vagas, quer na creche, quer no ensino pré-escolar. Sabem que é de vital importância para garantir a fixação de jovens casais nesta freguesia e com o aproximar do final do ano letivo é natural que os pais precisem de respostas sobre o arranque do próximo ano. Gostava de saber que dados existem relativos à oferta escolar no concelho, nomeadamente nas freguesias de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos, como é que está a ser feita esta planificação, as vagas serão suficientes para quem sair da valência creche terá vaga garantida no pré-escolar. -----

#### **Lar previsto na localidade de Nossa Senhora da Ajuda** -----

- - Questiona se o lar da Nossa Senhora da Ajuda continua pendente da questão da revisão do PDM - Plano Diretor Municipal. Quando é que se prevê que haja algum avanço. -----

#### **Escola de À-do-Barriga e o seu espaço envolvente** -----

- - Referiu que a escola está ocupada servindo de estaleiro, pensa a Senhora Vereadora, e o espaço exterior está ao abandono, não lhe parece que aquilo seja muito digno. Questiona se não seria mais útil, caso houvesse interesse, alguma associação estar a dinamizar aquele espaço. -----

#### **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ** -----

#### **ADSCAV - Associação de Dadores de Sangue, Medula Óssea e Apoio à Pessoa com Doença Crónica de Arruda dos Vinhos** -----

- - Começou por saudar a ADSCAV, que desenvolve a sua atividade, em torno de iniciativas ligadas às dádivas de sangue e registo de dadores de medula óssea e que no passado dia dezoito de maio, levou a cabo, mais uma iniciativa de dádiva de sangue que se realizou, no Pavilhão Multiusos. Aos dadores um agradecimento, igualmente especial. -----

**Agrupamento 78 de Arruda dos Vinhos**

- - Felicitou o Agrupamento 78 de Arruda dos Vinhos, que no passado dia dezanove, celebraram as Promessas, na Igreja Matriz de Arruda dos Vinhos, como lema orientador, Surfistas do Amor, que partilhem o Amor, por toda a comunidade, hoje e sempre.

**II Jornadas de Internos do Estuário do Tejo**

- - Deixar também o registo que no passado dia vinte e quatro realizaram-se as II Jornadas de Internos do Estuário do Tejo, no Auditório Municipal, uma organização de excelência, pelo segundo ano consecutivo, que o município acolhe estas Jornadas. Um evento de dois dias. Umas jornadas, onde médicos internos levaram a cabo, a partilha de conhecimento baseado na evidência científica, tendo em conta que, são num futuro próximo, serão médicos especialistas e são um ativo fundamental no Serviço Nacional de Saúde.

**Saúde Digital e Atividade Física**

- - Por último, estiveram presente numa iniciativa realizada pela Câmara Municipal de Óbidos, sobre Saúde Digital e Atividade Física, projetos de intervenção. Uma temática que cada vez mais, será uma realidade no cuidar, na intervenção em cuidados de saúde. Através da tecnologia, poderemos reforçar a nossa intervenção, nomeadamente a idosos mais vulneráveis e/ou em isolamento. Exemplo disso é o nosso projeto, por exemplo, na área da Teleassistência, que proporciona às pessoas sinalizadas, estarem mais próximas de socorro ou de uma voz amiga. É um projeto, de grande valor, que assiste a população, com maior especificidade no concelho.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HERMANO FERREIRA****Festa da Tertúlia da Amizade em Arruda dos Vinhos**

- - Deu nota da Festa da Tertúlia da Amizade em Arruda dos Vinhos, no Pavilhão Multiusos, no dia dezoito de maio, tiveram um espetáculo com vários DJ's, foi um evento que teve bastante adesão. Deu os parabéns à Tertúlia pela organização.

**VII passeio de motorizadas antigas**

- - Deu nota que no dia dezanove de maio, a Associação Recreativa Desportiva e Cultural de À-do-Baço, que organizou um passeio de motociclos com cerca de trezentos e cinquenta motociclo e de seguida tiveram um almoço-convívio com mais quatrocentas pessoas, é sempre de louvar estas iniciativas.

**IV Passeio de Camiões e Carrinhas**

- - Referiu que na localidade de Nossa Senhora da Ajuda, no dia quatro de maio, realizou-se um passeio de camiões e carrinhas que foi bastante participado, é sempre de louvar estas iniciativas.

**Grande final a subida à primeira divisão distrital das equipas de Infantis e de Juniores**

- - Referiu que não teve presente, por motivos pessoais, mas deixou os parabéns ao URDA – União Recreativo e Desportivo de Arranhó e principalmente aos atletas.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE****Resposta ao Senhor Vereador João Cavaco****Voto de louvor à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos**

- - Referiu que estão de acordo e reconhecem este justo e merecido reconhecimento.

**Secção descentralizada dos Bombeiros para as Freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos**

- - Referiu que já tinha dado esta resposta ao Senhor Presidente da Junta de Arranhó, a situação é a que descreveu, o concurso ficou deserto e está a ser feita uma reavaliação para abrir novamente o concurso. Pensa que as causas do concurso ter ficado deserto pode ter sido o valor, pensa que ficou aquém daquilo que era expectável por parte das empresas.

**Saneamento na Carvalha**

- - Referiu que o saneamento na Carvalha está no período de audiência de interessados.

**Nova urbanização da Nossa Senhora da Ajuda**

- - Referiu que há uma deterioração na zona envolvente na nova urbanização da Nossa Senhora da Ajuda, foram contactadas as empresas que de alguma maneira têm contribuído para esta situação no sentido de ultrapassar e de fazer esta repavimentação. Por parte do município o que vai ser feito é uma fresagem e repavimentação daquela estrada.

**Resposta à Senhora Vereadora Sandra Lourenço****Falta de vagas na creche de Arranhó**

- - Referiu que à data de hoje não há nenhuma situação identificada de carência das situações que a Senhora Vereadora descreveu quer em Arranhó quer em S. Tiago dos Velhos.

- - Referiu que está agendada uma reunião com a Associação de Pais de Arranhó, com o Diretor do Agrupamento, Dr. João Raposo, com o Senhor Presidente e com o setor da educação do município no sentido de perceber e ouvir quais os anseios dos pais e encarregados de educação.

**Escola de À-do-Barriga e o seu espaço envolvente**

- - Referiu que esta infra-estrutura serve de armazém para as Ajudas Técnicas, ou seja, é onde se encontra as camas articuladas, cadeiras de rodas, andarilhos, etc, o espaço não está ao abandono, muito pelo contrário, está a ser usado, e está a ser bastante útil e vai continuar com esta utilização.

**Lar previsto na localidade de Nossa Senhora da Ajuda**

- - Referiu que esta questão tem a ver com o PDM - Plano Diretor Municipal, em vigor, como a Senhora Vereadora referiu, não permite que aquele terreno possa ser utilizado para a construção do lar.

- - Referiu que ainda esta semana teve uma reunião de trabalho no sentido de ultrapassar alguns impasses do PDM, com a empresa que tem ajudado o município na construção deste documento, a empresa *RR Planning*, para fazer um plano de pormenor, de forma a agilizar a construção no lar e ultrapassar este impasse.

- - Referiu que a curto prazo, também, vão desenvolver contactos com a Santa Casa e com os Centros Sociais da Arranhó e S. Tiago dos Velhos para avaliar conjuntamente a melhor forma de concretizar este projeto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

**Nova urbanização da Nossa Senhora da Ajuda** -----

- - Referiu, se calhar não ouviu muito bem, o Senhor Presidente disse que foram contactadas as empresas que contribuíram para a situação. Questiona se as empresas é que são responsáveis pelo mau estado do pavimento, numa estrada que é uma pública, a responsabilidade não é do município. Questiona se o município não tem que pavimentar aquela estrada, ou se vai só fazer a limpeza urbanística. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a questão é complementar, há esta responsabilização por parte das empresas, foi o que disse na sua intervenção, há a parte da limpeza, que é uma questão, e há a fresagem e repavimentação por parte do município, são estas as intervenções que vão ser feitas. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

**Escola de À-do-Barriga e o seu espaço envolvente** -----

- - Referiu se a escola de À-do-Barriga está a servir de armazém das Ajudas Técnicas, evidentemente que é uma utilização útil. Sendo assim reforça só a necessidade de tentarem manter exterior pelo menos mais bem cuidado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o Senhor Vice-Presidente tomou nota desta informação. -----

Ordem do Dia -----

**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MAIO DE 2024** -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de , pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**PONTO N.º 2 - 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2024 – RATIFICAÇÃO** -----

Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 20 de maio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, ratificar o despacho de deferimento, que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2024 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 6.ª alteração ao orçamento e a 6.ª alteração às GOP para 2024, as quais totalizam €127.410,00 (permutativa) e €880,00 (modificativa), respetivamente. -----

- - Atendendo à urgência de se proceder ao registo atempado de cabimentos e compromissos, designadamente os que se prendem com o processamento de salários, e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária, aprovo a presente alteração às GOP e Orçamento de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação."-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Paulo Pinto, a presidir.

### **PONTO N.º 3 - MECANISMO NACIONAL ANTICORRUPÇÃO - DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 10 de Maio.-----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - 1. Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do Artigo 5.º (Programa de cumprimento normativo e responsável pelo cumprimento normativo) do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que determina que «As entidades abrangidas designam, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo.», a Câmara Municipal deve designar o supra referido responsável. -----

- - 2. Nos termos do n.º 3 do mesmo Artigo 5.º «O responsável pelo cumprimento normativo exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, devendo ser assegurado, pela respetiva entidade, que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.» -----

- - 3. De acordo com as Soluções Interpretativas Uniformes que, depois de homologadas pelo membro do Governo que tutela as autarquias locais, são vinculativas para a DGAL, IGF e CCDR e publicadas

no Portal Autárquico, em [https://appls.portalautarquico.pt/FAQs/New\\_Reuniao\\_PA.aspx](https://appls.portalautarquico.pt/FAQs/New_Reuniao_PA.aspx), as quais resultam das Reuniões de Coordenação Jurídica, onde se analisam questões jurídicas controversas, bem como diplomas recentemente publicados com relevância para a Administração Local e se procede à coordenação e sistematização das informações e pareceres jurídicos prestados pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR): -----

«Solução Interpretativa -Quando não exista numa autarquia local titulares de cargo de direção superior não pode ser designado responsável pelo cumprimento normativo um titular de um cargo de direção intermédia, porquanto o mesmo não exerce as suas funções com a independência e a autonomia decisória necessárias ao desempenho da função, devendo, assim, ser designado como responsável pelo cumprimento normativo um membro do órgão executivo, como o presidente da câmara municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal. -----

- - Fundamentação -De acordo com os n.os 1 a 3 do artigo 5.º do regime geral da prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, as entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação do mencionado diploma adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade. Tais entidades designam, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo. O responsável pelo cumprimento normativo exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, devendo ser assegurado, pela respetiva entidade, que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função. Ora, nas situações em que não existe numa autarquia local titulares de cargo de direção superior não pode ser designado responsável pelo cumprimento normativo um titular de um cargo de direção intermédia, porquanto o mesmo não exerce as suas funções com a independência e a autonomia decisória necessárias ao desempenho da função, devendo, assim, ser designado como responsável pelo cumprimento normativo um membro do órgão executivo, como o presidente da câmara municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal. Esta parece ser a solução que vai de encontro à ratio legis da norma.» -----

- - Assim, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, designe, nos termos do n.º 2 do Artigo 5.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Jorge Alves, como responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo, sem prejuízo da faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal."-----

**PONTO N.º 4 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA INTEGRAR A COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DO OESTE** -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de maio.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- "Considerando que: -----

-- houve alteração dos elementos do Executivo Municipal no atual mandato; -----

-- os representantes para integrar a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste, são designados pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação; -----

-- a Comissão Sub-Regional de gestão integrada de fogos rurais reúne, trimestralmente de forma ordinária, quer a nível deliberativo, quer a nível técnico, nos seguintes termos: -----

-- a) A nível deliberativo, presidida pelo presidente da entidade intermunicipal respetiva; -----

-- b) A nível técnico, presidida pelo coordenador regional da AGIF, I. P.. -----

-- Proponho que sejam designadas como representantes do município: -----

-- a nível deliberativo: Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora -----

-- a nível técnico: Inês Ferreira Bruno Lopes, Técnica Superior, Engenheira do Território e Mestre em Riscos e Proteção Civil, afeta ao Gabinete Técnico Florestal."-----

**PONTO N.º 5 - APROVAÇÃO DA INFORMAÇÃO INTERNA DO SERVIÇO TÉCNICO DA DOAQV E DA MINUTA DO CONTRATO N.º 31/2024 – CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2024 -DOAQV – EMPREITADA DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL** -----

**– 2.ª FASE** -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de maio.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO** -----

-- Referiu que celebram hoje, passando, praticamente seis anos, após o início desta obra, e parece que restam seis meses para que a mesma esteja concluída, finalmente.-----

-- Apesar dos constantes alertas que o PSD - Partido Social Democrata tem feito deste que estão nestas funções, lamenta a forma como foi tratada a falta de urgência do executivo a resolver esta situação, que para além de se ter atrasado tanto tempo, ficou muito mais caro do que estava previsto inicialmente por várias razões, e o PSD sabe as variadíssimas razões pelas quais houve este atraso. --

-- Aprova-se hoje a minuta do contrato no valor de cerca de trezentos e setenta mil euros para a conclusão de trabalhos de uma obra que estava estimada na sua totalidade em cerca de duzentos mil

euros. Porque os arrudenses merecem saber o que é que está a ser feito com o dinheiro público, e como é que está a ser utilizado, gostava que o Senhor Presidente apresentasse publicamente quanto mais cara ficou a obra do Mercadinho face ao previsto inicialmente, que era duzentos mil euros. -----

- - E dado o impacto que tem para os comerciantes, e que alertaram várias vezes, gostava de saber quais é que são com as medidas que estão previstas, se estão, para que possa apoiar, ou ajudar os comerciantes a voltar ao mercado de uma forma mais célere. -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que este executivo tem tanto, ou mais interesse do que o PSD - Partido Social Democrata, em levar a bom porto este projeto. -----

- - O Senhor Presidente pede que faça um exercício de memória e que se perceba que todos estes valores não estão fechados, porque a obra ainda não terminou, sendo assim pensa que a sua questão não faz sentido à data de hoje. -----

- - Referiu que o Senhor Vereador está a minorizar uma falência da empresa, atrasos constantes fruto dos concursos que foram sendo feitos, uma guerra que fez com que não houvesse matérias-primas, uma guerra que fez com que os valores disparassem, matérias-primas que deixaram de existir, pensa que o Senhor Vereador não está a ter isso em consideração, não está a considerar todas essas variáveis, e rotular como falta de urgência acha que não está a ser correto e parece-lhe uma argumentação muito frágil porque não foi da responsabilidade do município esta situação. -----

- - Referiu que perante esta situação o que o executivo sente é frustração porque este projeto é referente a uma requalificação de uma infra-estrutura que para o executivo é estratégica. -----

- - Referiu que relativamente à estratégia para os comerciantes, vão falar com eles, porque a proximidade é aquilo que melhor caracteriza este executivo, no sentido de perceber quais é que são os anseios destas pessoas. -----

- - Referiu que tem para aquele espaço uma visão que vai para lá de instalar um conjunto de pessoas de uma forma desgarrada e desconexa e sem nenhum tipo de estratégia preliminar. O que pode garantir é que mais do que uma infra-estrutura, mais do que um mercado há uma vontade de ter no centro deste projeto cultura, enologia, gastronomia para lá daquilo que são os produtos endógenos de um concelho que é rico em vinhos, legumes e numa série de atividades que podem estar ali representadas. -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Referiu que só queria deixar aqui claro que disse na sua intervenção inicial que sabia as variadíssimas razões pelas quais houve este atraso todo, e como o Senhor Presidente sabe desde o início deste mandato, que o PSD propôs várias alternativas em relação a esta situação de forma até de ser mais célere e sempre estiveram disponíveis para ajudar na celeridade da situação dado o tempo

de atraso da obra e principalmente pelos comerciantes para ter um espaço com qualidade como estava projetado e previsto. -----

- - Discorda, pede desculpa, mas se estão hoje a aprovar um valor em cerca de trezentos mil euros para a conclusão destes trabalhos, ou seja, sabem que há valores que tem que ser acertadas, mas à data de hoje, pode-se fazer um balanço de contas, se o Senhor Presidente não é capaz de os dar é outra questão, mas à data de hoje poderia apresentá-los se assim quisesse.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que estão em desacordo, porque o PSD continua a insistir em apurar valores de obras que estão em curso, salvo melhor opinião, não lhe parece o caminho acertado, quando as obras estiverem finalizadas, vão fazer esse encontro de contas e será disponibilizado aos Senhores Vereadores, não há problema nenhum em apresentar as contas.-----

- - Referiu que a transparência é total com este executivo, tem consigo uma informação que vai partilhar com os Senhores Vereadores do PSD, que pediram na última reunião de câmara, relativamente à questão das águas residuais, não podem dizer que há falta de transparência com este executivo. -----

- - Referiu que à data de hoje, e como a obra tem um tempo previsto de cerca de cento e oitenta dias, fazer um apuramento de contas de algo que ainda está a decorrer não lhe parece certo, deixa o compromisso de quando terminar a obra facultará as contas aos Senhores Vereadores do PSD, como já aconteceu anteriormente em outras ocasiões, tais como a festa de Agosto e tantos outros que foram solicitados e como sabe honrou sempre a sua palavra. A única coisa que discorda é em apresentar hoje os valores de uma obra que está a decorrer, só e apenas isso.-----

- - Relativamente ao valor que está acima daquilo que era a projeção, pede que faça o exercício com honestidade intelectual e ter em consideração que houve uma guerra o que dificultou bastante todo este processo. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Presente a informação interna do serviço técnico da DOAQV, registada sob o n.º MGD: 3271, de 7 de maio de 2024 e a minuta do contrato n.º 31/2024 referente ao contrato de empreitada de conclusão das obras de requalificação do Mercado Municipal – 2.ª Fase, entre o Município de Arruda dos Vinhos e a M.J.S. – Sociedade de Construção Civil, Lda.; -----

- - Proponho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal delibere: -----

- - a) Aprovar a informação interna; -----

- - b) Adjudicar a empreitada de conclusão das obras de requalificação do Mercado Municipal – 2.ª Fase à empresa M.J.S. – Sociedade de Construção Civil, Lda. pelo valor global de € 372.648,58

(trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal de 6%; -----

- - c) Aprovar a minuta do contrato n.º 31/2024. “ -----

**PONTO N.º 6 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DA MINUTA DO CONTRATO N.º 33/2024 – CONCURSO PÚBLICO N.º 7/2024 -DOAQV – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE VIAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS NAS FREGUESIA DE ARRANHÓ E DE S. TIAGO DOS VELHOS -2024**-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, Paulo Pinto, datada de 22 de maio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----

- - Questiona o executivo se existe alguma previsão em relação ao lançamento do concurso para as outras freguesias. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o que lhe pode dizer é que já foi feito o pedido de cabimentação, e pensa que não vai demorar muito, é a informação que pode partilhar à data de hoje.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Presente o relatório final do júri do procedimento de 14 de maio de 2024 e a minuta do contrato n.º 33/2024 referente à Empreitada de Beneficiação de Vias Rodoviárias Municipais nas Freguesia de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos -2024, entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.-----

- - Proponho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal delibere: -----

- - a) Aprovar o relatório final; -----

- - b) Adjudicar a empreitada de Beneficiação de Vias Rodoviárias Municipais nas Freguesia de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos – 2024 à sociedade Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., pelo valor global de € 320.531,00 (trezentos e vinte mil quinhentos e trinta e um euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

- - c) Aprovar a minuta do contrato n.º 33/2024. “ -----

**PONTO N.º 7 - MINUTA DE ACORDO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O MUNICÍPIO DE LOURES TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTE DE TRÁFEGO TENDENTE À IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO NÓ NA A9 (CREL) / A10**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de maio-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de maio de 2024

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- - O Município de Arruda dos Vinhos e o Município de Loures pretendem levar a efeito a concretização de uma empreitada de execução de um nó de ligação à A9 (CREL) /A10 com ligação à Estrada Municipal 1250 e Estrada Nacional 116 a qual beneficiará ambas as populações dos municípios envolvidos, uma vez que a intervenção tem como objetivo melhorar as condições de acessibilidade, circulação e segurança da via; -----
- - De acordo com a lei, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, dispondo os mesmos especificamente de atribuições no domínio dos transportes e comunicações (cfr. artigo 23º do Anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro); -----
- - Por outro lado, detêm as câmaras municipais competência específica para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação e de transportes (cfr. alínea ee) do nº 1 do artigo 33º da citada lei) e, ainda, para proceder à aquisição de bens e serviços (cfr. alínea dd) do nº 1 do mesmo artigo); -----
- - Numa primeira fase de avaliação, cabe às entidades envolvidas proceder ao Estudo de Impacte de Tráfego, o qual, atendendo à especialidade da matéria e à ausência de recursos próprios das entidades adjudicantes, carece de ser externamente contratualizado; -----
- - Neste contexto, cada uma das entidades adjudicantes teria de per si de proceder ao lançamento dos competentes procedimentos pré-contratuais para a aquisição do Estudo, para exatamente o mesmo objeto, o que revelaria não só uma duplicação desnecessária de atos administrativos, de encargos e de dificuldade de articulação entre as adjudicatárias, atos estes que em nada promoveriam a eficiência e a salvaguarda do interesse público envolvido na execução célere da infraestrutura rodoviária, começando pela elaboração do Estudo em causa;-----
- - Nos termos do disposto no artigo 39º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação em vigor, as várias entidades adjudicantes podem agrupar-se com vista à formação de contratos cuja execução seja do interesse de todas; -----
- - Para tanto, determina ainda a lei que as entidades adjudicantes devem celebrar um acordo prévio através do qual determinem: -----
- - i. A entidade representante do agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato a celebrar; -----
- - ii. As responsabilidades das partes, as quais, por sua vez, devem constar dos documentos do respetivo procedimento de contratação, sendo que as entidades adjudicantes membro do

agrupamento só serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações por si assumidas quando tais obrigações o sejam na sua totalidade pelo conjunto dos seus membros; -----

- - iii. A organização interna do procedimento de contratação, nomeadamente a sua gestão, a distribuição dos serviços a adjudicar e a celebração dos contratos. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de acordo em anexo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Município de Loures tendo em vista o lançamento de procedimento para a aquisição de Estudo de Impacte de Tráfego tendente à Implementação de um novo Nó na A9 (CREL) /A10." -----

**PONTO N.º 8 - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE ARRUDA DOS VINHOS, CADERNO III -PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE 2024** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de maio -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que o n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, prevê, que os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) em vigor produzem efeitos até 31 de dezembro de 2024 e que o Plano Operacional Municipal (POM) constitui o Caderno III do PMDFCI, o Gabinete Técnico Florestal procedeu à atualização desta componente do PMDFCI para o ano de 2024. -----

- - Proponho que, a fim de assumir como sua a referida a atualização, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos aprove a nova versão do Caderno III (Plano Operacional Municipal 2024) do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Arruda dos Vinhos elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, a apresentar à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais para aprovação e a remeter posteriormente ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas."-----

**PONTO N.º 9 - INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE DAE – VFCI-02 | AHBVAV** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - A AHBVAV é uma associação de cariz essencialmente Voluntária, cujo objetivo é atuar na prevenção e extinção de incêndios, prestar socorro a feridos e doentes, proteção de vidas e bens dos cidadãos do concelho de Arruda dos Vinhos; -----

- - A AHBVAV é proprietária do Veículo Florestal Combate Incêndios 02 (VFCI-02); -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de maio de 2024

- - O Município implementou o programa de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) mediante licenciamento obtido junto do Instituto Nacional de Emergência Médica; -----
- - No âmbito das atribuições municipais conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, no domínio da Proteção Civil, é intenção do município munir as coletividades/associações do concelho de equipamentos de DAE, visando a prevenção de eventuais consequências graves face a episódios de paragem cardiorrespiratória. -----
- - Assim, visando a instalação de um equipamento de DAE no Veículo Florestal Combate Incêndios-02 (VFCI-02), propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, proponho a aprovação da minuta de protocolo, em anexo, a celebrar entre o município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos." -----

**PONTO N.º 10 - 1.ª ADENDA AO PROTOCOLO COM O UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de maio-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando: -----
- - que nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do desporto e verificando-se o interesse no objeto do protocolo celebrado e 17 de setembro de 2015, com o União Recreativo e Desportivo de Arranhó, no âmbito da Promoção e Desenvolvimento do Desporto Juvenil; -----
- - que o URDA constitui um parceiro privilegiado da autarquia na área da promoção do desporto, sobretudo o juvenil e na afirmação de atividades lúdicas relevantes; -----
- - que, face à conjuntura atual, se torna necessário proceder à atualização do valor do apoio financeiro atribuído pelo município, de forma a não comprometer a atividade desportiva, no âmbito do protocolo celebrado em 17 de setembro de 2015; -----
- - a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 252 040701, com o número sequencial de cabimento 26436, e salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Assim, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da 1.ª Adenda ao referido Protocolo acordando os outorgantes proceder à atualização do disposto no n.º1 da cláusula segunda, passando a ter a seguinte redação: -----
- - 1.ª Adenda ao Protocolo -----
- - "Cláusula Segunda -----

- Deveres do Primeiro Contratante-----
- 1 - O primeiro contratante compromete-se a atribuir ao segundo contratante um apoio financeiro no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) mensais, durante os meses em que ocorre a época desportiva regular, de setembro de um ano a junho do ano seguinte, para apoio às atividades desenvolvidas por esta, no âmbito da promoção da prática desportiva juvenil, sobretudo na vertente de futsal. -----
- 2-(...)"-----
- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, por um familiar directo pertencer aos corpos sociais da referida associação. O Senhor Presidente tomou conhecimento e declarou o impedimento, retirando-se da sala, o Senhor Vice-Presidente enquanto decorreu a discussão e votação desta matéria.-----
- PONTO N.º 11- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS E VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO – REQUERENTE: SOCIEDADE RECREATIVA LOURICENSE – RATIFICAÇÃO**-----
- Presente despacho de ratificação proferido pelo Senhor Presidente, datado de 16 de maio-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----
- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, que consta na proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- "Considerando, que: -----
- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----
- Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada "Grandiosos Festejos em Honra de S. Miguel" que decorrem de 16 a 19 de maio de 2024 organizados pela Sociedade Recreativa Louricense e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----
- Conceder à Sociedade Recreativa Louricense a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído e pela vistoria ao recinto improvisado no valor total de € 153,63 (cento e cinquenta e três euros e sessenta e três cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----
- Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de maio de 2024

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. -----

- - O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Paulo Pinto, a presidir.-----

**PONTO N.º 12 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. REQUERENTE: ORANGE JUICERS SR TEAM FAN CLUB** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de maio-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando o requerimento de 08/05/2024 da associação Orange Juicers Srteam Fan Club, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído para o evento designado « Música ao Vivo com Art Rock 2», na sede da associação, entre as 22:00 h do dia 08 de junho e a 01:00 h do dia 09 de junho de 2024. -----

- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia.-----

- - Proponho: -----

- - Conceder à associação Orange Juicers Srteam Fan Club a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 11,81 € (onze euros e oitenta e um cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos."-----

**PONTO N.º 13 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL. REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE N.ª SR.ª DA SALVAÇÃO** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de maio-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando o requerimento de 16/05/2024 da Fábrica da Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª da Salvação, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela utilização do auditório municipal, no dia 19 de julho de 2024 para o evento designado "Projeto + ( jovens missionários)". -----

Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia associada ao processo. -----

- - Proponho: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de maio de 2024

- - Conceder à Fábrica da Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª da Salvação a isenção do pagamento da taxa pela utilização do auditório municipal, no valor de 218,40€ (duzentos e dezoito euros e quarenta cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.”-----

**PONTO N.º 14 – CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 2893** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 16 de Maio.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, imputado ao centro de custos cc 221230013 com o número sequencial de cabimento 26364 no valor de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. \_\_\_\_\_ reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos).”-----

**PONTO N.º 15 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 5881** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 16 de maio -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de maio de 2024

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----
- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----
- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----
- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----
- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, imputado ao centro de custos cc 221230013 com o número sequencial de cabimento 26343 no valor de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. \_\_\_\_\_ reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos).” -----
- PONTO N.º16 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 6132**-----
- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 16 de maio -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----
- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----
- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excecionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----
- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto "Oeste + Grávida", e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, imputado ao centro de custos cc 221230013 com o número sequencial de cabimento 26363 no valor de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso----- .
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. \_\_\_\_\_ reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos).-----
- PONTO N.º 17 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 4745**-----
- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 21 de maio.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----
- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----
- - O PALA -Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, imputado ao centro de custos cc 2412010013 com o número sequencial de cabimento 26344 no valor de €945,12 (novecentos e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de maio de 2024

quarenta e cinco euros e doze cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. \_\_\_\_\_, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €157,52 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor €945,12 (novecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

**PONTO N.º 18 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 5055** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de Maio.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, imputado ao centro de custos cc 2323020043 com o número sequencial de cabimento 26435 no valor de €254,63 (duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. \_\_\_\_\_, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social”, proponho, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €254,63 (duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.” -----

**PONTO N.º 19 - PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL – MGD 3540** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de maio.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Com a transferência de competências em matéria de ação social da administração central para os municípios, o atendimento e acompanhamento social passaram a ser uma competência das autarquias locais, passando, também, para a sua responsabilidade a prestação de carácter eventual à população.
- - O apoio económico previsto neste regulamento é de natureza pontual e temporária, com o objetivo de intervir em situações de risco ou exclusão social, com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica.
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 23001 2022/5015 Ac.1 Prestações pecuniárias de carácter eventual das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 26434 no valor de €711,75 (setecentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Tendo presente o pedido de apoio económico solicitado pelo agregado familiar da Sra.

, reúne as condições gerais de atribuição do mesmo, conforme estipulado pelo artigo 4.º do Regulamento Prestações de Carácter Eventual proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €237,25 por mês, pelo período máximo de 3 meses, totalizando o valor €711,75 (setecentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos), para o ano civil em curso, conforme previsto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 8.º do referido regulamento e conforme definido nas Grandes Opções do Plano 2024, alocado ao centro de custos com o código 232101303."

#### **Deliberações / Minutas**

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.

#### **Documentos para Conhecimento**

#### **Resumo Diário de Tesouraria**

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 1 628 217,77 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos).

#### **Licenciamento de Obras Particulares**

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos do Despacho N.º 2391/2024, de 01 de abril de 2024, por delegação e Subdelegação de competências.

- - Processo n.º 9/2024 – Rui Jorge Carvalho Pereira Melo

Pedido de informação prévia de alteração de edifício de habitação, sito em Rua dos Bombeiros Voluntários, freguesia de Arruda dos Vinhos.

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de maio de 2024

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 07-05-2024, em conformidade com a informação técnica.-----

-- Processo n.º 12/2024 – Pedro Eduardo Perdigoto Carvalho -----

Projeto de construção de moradia unifamiliar, sito em Casal das Gaitas, n.º 14, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 08-05-2024, em conformidade com a informação técnica.-----

-- Processo n.º 38/2024 – Serafim Ribeiro Gonçalves -----

Projeto de construção de moradia unifamiliar, sita em Estrada da Quinta da Serra, n.º 5, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 08-05-2024, em conformidade com a informação técnica.-----

-- Processo n.º 90/2023 – José Pinto Romão-----

Projeto de construção de moradia unifamiliar, anexos e muros, sito em Rua António Martins de Carvalho, n.º 1, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 08-05-2024, em conformidade com a informação técnica.-----

-- Processo n.º 01/2024 – Casal dos Tojais Imobiliária SA-----

Pedido de informação prévia para construção de moradia, passando aconstar dois fogos sujeitos ao regime de propriedade horizontal, sito em Rua da Chã, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 08-05- 2024, em conformidade com a informação técnica -----

-- Processo n.º 18/2024 – Diogo Frederico Gonçalves Pina-----

Licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar, construção de muros de vedação e arranjos exteriores, sito em Quinta do Cobre, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 14-05- 2024, em conformidade com a informação técnica -----

-- Processo n.º 41/2023 – André Filipe Baptista Reis-----

Pedido de averbamento do processo de obras.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 14-05- 2024, em conformidade com a informação técnica -----

-- Processo n.º 32/2024 – Carbuiberia – Combustíveis e Lubrificantes Unipessoal, Lda.-----

Legalização de alterações ao edifício de apoio ao posto de abastecimento e licenciamento de alterações ao mesmo para internamente criar um espaço para minimercado e restaurante/cafetaria, sito em Estrada Nacional 115, Km 64,600, freguesia de Arranhó.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de maio de 2024

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 14-05- 2024, em conformidade com a informação técnica.-----

- - Processo n.º 50/2023 – Hugo José Andrade Cartaxeiro-----

Licenciamento de reconstrução e ampliação de habitação e construção de piscina e muros, sito em Quinta da Serra, Estrada do Espogeiro, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 14-05- 2024, em conformidade com a informação técnica -----

- - Processo n.º 80/2023 – Barbara César Bastos-----

Licenciamento de construção de um muro de suporte de terras e vedação amovível, sito em Rua 1.º de Maio, n.º 41, em Á-do-Baço, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 14-05- 2024, em conformidade com a informação técnica -----

Processo n.º 329/2022 - Sublime Square – Investimentos Projectos e Construções, Lda-----

Pedido de averbamento do coordenador de obra. -----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 14-05- 2024, em conformidade com a informação técnica.-----

**Respostas do Senhor Presidente às questões colocadas em direto, através da plataforma do facebook** -----

- - O Senhor Presidente respondeu às questões que foram colocadas pelos munícipes, durante a transmissão em direto, através da plataforma do *facebook*. -----

**Encerramento** -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

Carlos Manuel Jorge Alves

Aracida Alves Marques